

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# **MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

### **PORTARIA N°2953/2015**

## EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, II da Lei Orgânica do Município, EXONERA, o Senhor JOÃO ANTÔNIO LAUERMANN, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desporto, Turismo, Indústria e Comércio, conforme Lei nº 794/2002 e LC 03/2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município e sua alterações, a contar de 31 de JULHO de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE JULHO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

Fábio Frederico Wentz Responsável pela Sec. Mun. Administração e Fazenda

#### BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.